



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Saúde
Dr. Lopes Dias



UNIVERSIDADE da MADEIRA

Universidade de Évora

**Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de
Saúde**

**Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola
Superior de Saúde Dr. Lopes Dias**

**Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior
de Saúde**

**Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de
Saúde**

Universidade da Madeira - Escola Superior de Saúde

Edital

Abertura do Mestrado
Estudos em Enfermagem
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus
Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde
Universidade da Madeira - Escola Superior de Saúde

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde
 - Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
 - Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
 - Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde
 - Universidade da Madeira - Escola Superior de Saúde
- f. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora
- g. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**

César João Vicente da Fonseca - Universidade de Évora (cfonseca@uevora.pt);
Lucília Rosa Mateus Nunes - Instituto Politécnico de Setúbal (lucilia.nunes@ess.ips.pt);
Sofia Maria Borba Roque - Instituto Politécnico de Portalegre (sofia.m.b.roque@essp.pt);
Paula Gonçalves Antunes Sapeta - Instituto Politécnico de Castelo (paulasapeta@ipcb.pt);
Otília Maria da Silva Freitas - Universidade da Madeira (omsfreitas@staff.uma.pt);
Ana Maria de Barros Pires - Instituto Politécnico de Beja (ana.pires@ipbeja.pt)

3. Apresentação:

O curso de Mestrado Estudos em Enfermagem confere o grau académico de Mestre em Enfermagem e foi concebido para formar enfermeiros que contribuam para a investigação, ensino, gestão e desenvolvimento da disciplina. Assim, visa preparar para desenvolver o pensamento e a inovação em Enfermagem, para projetar e desenvolver formas de intervenção e investigação, ao nível clínico, individual e em grupo, de forma multidisciplinar e intersectorial. Permite o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, históricos e epistemológicos, bem como competências científicas alicerçadas na investigação, na resolução de problemas de enfermagem e dos processos de gestão de qualidade em saúde, através de uma interface com a investigação clínica em enfermagem e a investigação concetual para a construção disciplinar e profissional.

Os candidatos têm uma oportunidade de valor elevado de assegurar, predominantemente, a aquisição,

o aprofundamento de conhecimento científico, através da especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais, dirigido à compreensão e resolução de problemas em contextos alargados e multidisciplinares, proporcionando uma sólida formação cultural e técnica e uma aprendizagem ao longo da vida de elevadíssima qualidade.

Este Curso de Mestrado destina-se a todos os enfermeiros licenciados, ou com curso de especialização, mas que não detêm o grau de mestre.

4. Saídas Profissionais:

O Curso de Mestrado "Estudos em Enfermagem", confere o desenvolvimento, integração e sedimentação ao nível dos percursos profissionais em curso, ao nível do exercício liberal da profissão ou exercício da profissão em instituições públicas ou privadas. Esta integração descreve-se ao nível nacional ou internacional, nomeadamente: Hospitais Gerais, Hospitais Especializados; Centros de Saúde; Escolas Superiores; Clínicas de Enfermagem ou Empresas.

Após a conclusão do curso, com a discussão do relatório em provas públicas, ser-lhe-á atribuído o grau de mestre em associação pelas seguintes instituições: Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora; Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre; Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja; Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal; Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Escola Superior de Saúde da Universidade da Madeira.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1.º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em enfermagem organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um

Estado aderente a este Processo;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em enfermagem pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional em enfermagem, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 50%
 - Experiência profissional na área do Curso: 20%
 - Comunicações em Congressos e afins: 20%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
 - Experiência de realização de formação: 10%
 - Importância de cargos desempenhados: 10%
 - Frequência de cursos na área específica do curso: 20%

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 30

Observações associadas às vagas:

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 15

9. Propina do ano letivo: 1500.00 €

- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia - 2500€{ }

10. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
60

- 11. Regime de Leccionação: B-learning**
- 12. Regime de Funcionamento: Misto**
- 13. Data de início do curso: setembro de 2018**

4 de julho de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas